

FREQUENCIA MODULADA LOCADORA DE SOM LTDA

CNPJ: 07.472.387/0001-28 -IE: ISENTO- IM: 112543

ENDEREÇO: RUA CEL LEÃO PIO DE FREITAS, Nº 502, SALA 01-BAIRRO ALTO

CEP 15.0997-010- MATÃO/SP- FONES: (16) 3382 4308- CEL. (16) 99782 4372

E-mail: fmodulada@uol.com.br

MATÃO/SP, 25 DE JANEIRO DE 2024

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA-

CEP. 13530-000 CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta. FONE (19) 3575-9000

PREGÃO ELETRÔNICO PREFEITURA ITIRAPINA Nº 089/2023-EDITAL Nº 105/2023-

Proc. PMI Nº 2006/2023

Prezados Senhores:

Através desta venho mui, respeitosamente solicitar os Seguintes

Esclarecimentos, a seguir: **Página 34 de 78 do Supra Edital**

9. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

9.1 A Proposta de Preço poderá ser apresentada conforme o modelo do ANEXO I;

9.2 Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução bem-sucedida e a aptidão para o desempenho de atividade e compatível com características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, acompanhando a prova fiscal de execução;

8.2.1 Apresentar documentos que atestem sua experiência na execução dos serviços em até 50% dos itens solicitados (Atestado de Capacidade Técnica compatível com o objeto);

9.3 ART's assinadas pelos respectivos engenheiros responsáveis pelos serviços a serem prestados, se for o caso (Item 7.16); e

9.4 Demais documentos exigidos no Edital.

BASEADO NAS SÚMULAS DO TCE/SP, PARA MAIOR TRANSPARÊNCIA NO PROCESSO LICITATÓRIO, SOLICITO ATRAVÉS DESTA, READEQUAR OS ITENS A SEGUIR DO SUPRA EDITAL ACRESCENTANDO NOS ÍTENS AS EXIGÊNCIAS DAS SÚMULAS DO TCE/SP

9.2 Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução bem-sucedida e a aptidão para o desempenho de atividade e compatível com características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, acompanhando a prova fiscal de execução; (**conforme Súmula 24 do TCE**)

8.2.1 Apresentar documentos que atestem sua experiência na execução dos serviços em até 50% dos itens solicitados (Atestado de Capacidade Técnica compatível com o objeto); (**conforme SÚMULA 23 do TCE-SP**), **inclusive segue os dizeres da Súmula 23 do TCE-SP.**

SÚMULA 23 “Em procedimento licitatório, a comprovação da capacidade técnico-profissional, para obras e serviços de engenharia, se aperfeiçoará mediante a **apresentação da CAT (Certidão de Acervo Técnico), devendo o edital fixar as parcelas de maior relevância, vedada a imposição de quantitativos mínimos ou prazos máximos**”



FREQUENCIA MODULADA LOCADORA DE SOM LTDA

CNPJ: 07.472.387/0001-28 -IE: ISENTO- IM: 112543

ENDEREÇO: RUA CEL LEÃO PIO DE FREITAS, Nº 502, SALA 01-BAIRRO ALTO
CEP 15.0997-010- MATÃO/SP- FONES: (16) 3382 4308- CEL. (16) 99782 4372

E-mail: fmodulada@uol.com.br

9.3 ART's assinadas pelos respectivos engenheiros responsáveis pelos serviços a serem prestados, se for o caso (Item 7.16); **baseado na SÚMULA Nº 25 DO TCE-SP-**

SÚMULA Nº 25

“Em procedimento licitatório, a comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços”

Vale ressaltar que a **SÚMULA 25 do TCE-SP** permite que o “PROFISSIONAL” pode comprovar o vínculo com a empresa através de Contrato o/ou Registro na Carteira, **porém, NÃO EXIME A EMPRESA DO REGISTRO JUNTO AO CREA (ENTIDADE COMPETENTE).**

No aguardo dos esclarecimentos,

Atenciosamente



FREQUENCIA MODULADA LOCADORA DE SOM LTDA

CNPJ: 07.472.387/0001-28-IE: ISENTO-IM: 112543

MAURO BENTO PONSONI- REPRESENTANTE LEGAL

RG: 13.235.524-3 SSP/SP - CPF: 092.239.968-99